



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

LEI Nº 242 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **ALINE SIQUEIRA DE SOUSA**, a Unidade Básica de Saúde, situada na Rua João Siqueira, Bairro da Jurubeba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 30 de novembro de 2017.


JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO
Prefeito Municipal de Belterra/PA

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento aos trigesimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto 001/2017